

ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO PROTOCOLO *FTP*

ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

Para envio de documentos

Exercício 2025

Antes de abrir o servidor FTP, aconselhamos organizar em uma única pasta do computador os arquivos PDF's a serem enviados, já nomeados **conforme instruções passadas pelo IEPHA-MG** na portaria 47/2023 Anexo I subitem 1.3 e item 3. A nomeação dos arquivos de acordo com o padrão informado, evita perda de dados, equívocos e facilita a composição das listagens de conferências.

As imagens utilizadas abaixo irão variar de acordo com o sistema e/ou configuração de visualização de cada computador.

ATENÇÃO! O acesso deve ser feito pelo explorador de arquivos do Windows, **NÃO utilizar o Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, ou qualquer outro navegador de internet.**

Tenham em mãos os dados de acesso.

Nome de usuário digite: **nome_informado_pelo_iepha**

Senha digite: **senha_informada_pelo_iepha**

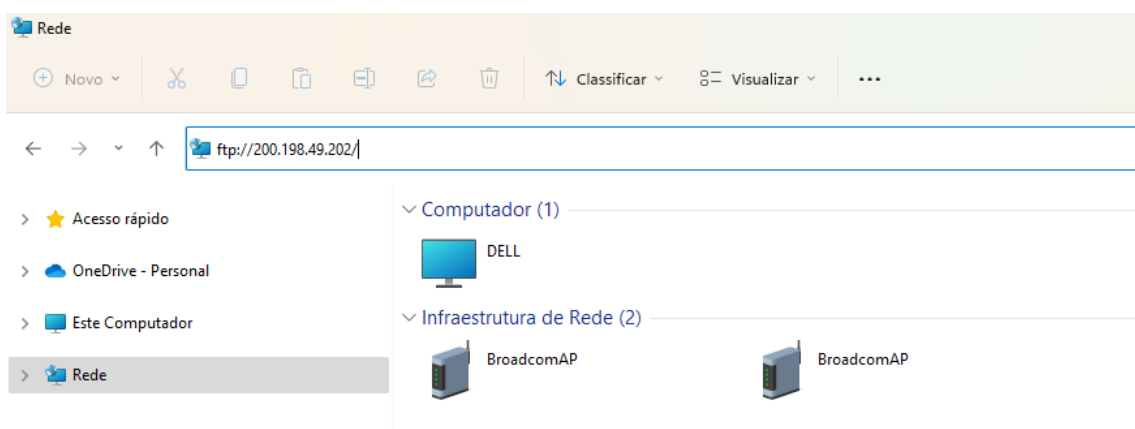


Acesso usando o Explorador de Arquivos

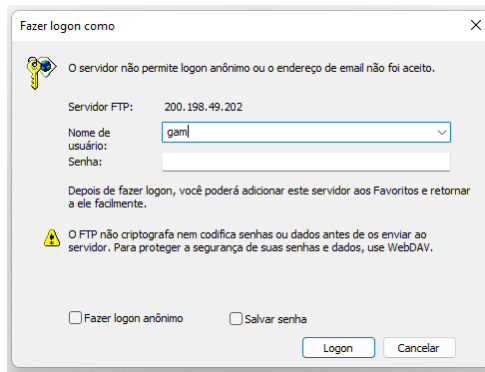
1-Em seu computador, abra o Explorador de Arquivos;

2-Clique na barra de endereços, onde está escrito "Acesso rápido";

- Para **acessar** as pastas do seu município, digite na barra de endereços do seu explorador de arquivos **ftp://200.198.49.202**
- Após digitar, pressione a tecla *enter* no teclado de seu computador.



3-Na janela que se abrirá, entre com as informações de *logon* fornecidas pela equipe do ICMS;



Digite o nome de usuário.

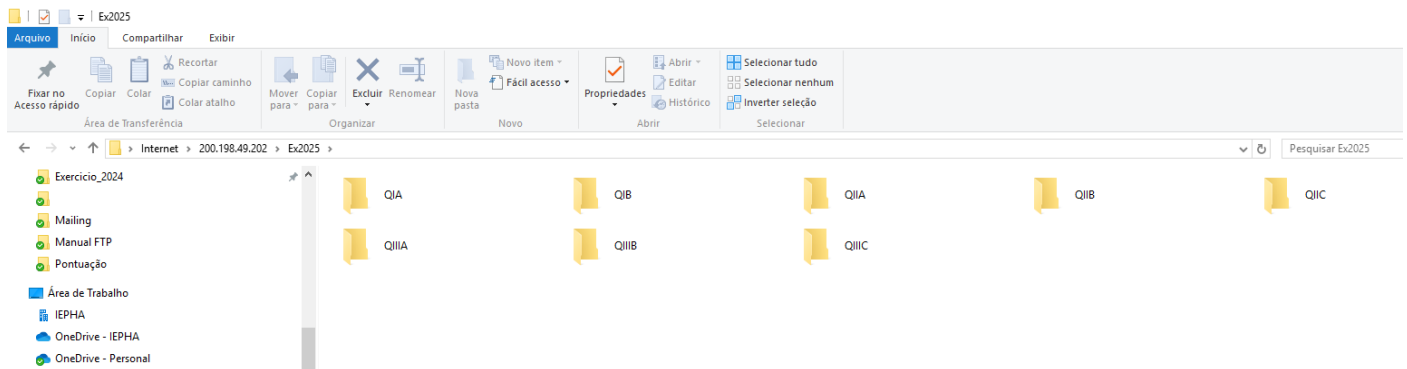
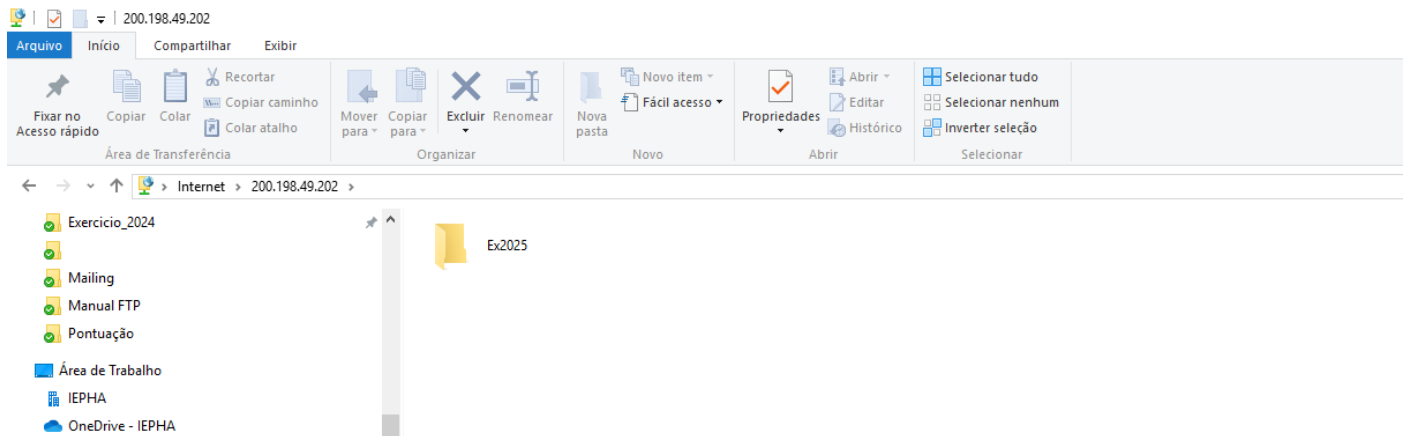
Digite a senha informada.

- Após preencher as informações, clique em “Fazer Logon” ou “Logon”; (pode ser necessário repetir essa operação, dependendo das condições da conexão de internet).

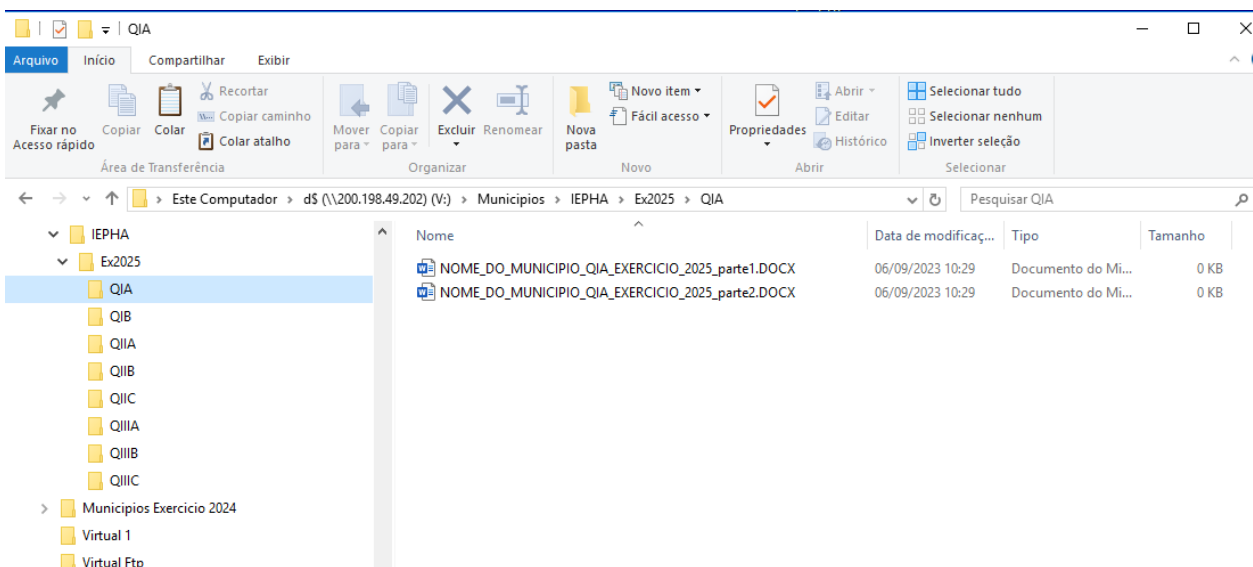
4-Dependendo das condições da rede pode ser preciso aguardar alguns segundos para que as pastas apareçam, a atualização da tela pressionando-se a tecla de função “F5” pode ser necessária, ou a repetição do processo a partir do item 1.

5-Em casos raros existe a hipótese de se seu computador estar configurado para bloquear acesso FTP, nesse cenário aparecerá alguma mensagem falando a respeito. Para resolver essa situação indicamos que se contate alguém da área de Informática para auxiliá-los.

- Primeiro aparecerá a pasta correspondente ao exercício corrente, click duas vezes para abrir, e aparecerão as pastas correspondentes de cada quadro para envio da documentação.



- Vá abrindo cada pasta e coloque o arquivo PDF correspondente, sugerimos abrir duas janelas do explorador de arquivos lado a lado para facilitar essa operação, uma janela com as pastas do FTP e outra com os arquivos PDF's a serem enviados, dessa forma basta copiar e colar ou arrastar os arquivos para o servidor FTP.



Nota: Não será possível **criar ou apagar pastas** dentro do servidor FTP, essa operação somente será permitida para os arquivos PDF's que poderão ser apagados a qualquer momento durante o período em que o servidor ficar aberto.

Informamos que serão usados todos os recursos disponíveis pelo IEPHA-MG para garantir a segurança dos dados recebidos, bem como todos os registros de acessos que ficarão armazenados.

O envio de documentos usando o protocolo FTP, não permite a emissão imediata de comprovante de transmissão. No entanto, como explicitado na portaria 47/2023 Art. 6º, após o recebimento e organização da documentação, será elaborada listagem de conferência com todos os documentos enviados. A lista será publicada no site do IEPHA, a qual caberá recurso por parte do município, quanto ao envio dos arquivos em formato PDF.

O registro de acesso poderá ser usado pelo IEPHA para comprovar a inserção, remoção ou alteração dos arquivos por parte dos municípios.

Reiteramos que todas as comunicações e informes técnicos, referentes ao ICMS – Patrimônio Cultural serão por meio eletrônico.

Reforçamos o convite para V. Sa. visitar o *site* do IEPHA-MG (<http://www.iepha.mg.gov.br>) e disponibilizamos o endereço eletrônico icms@iepha.mg.gov.br para sanar dúvidas gerais que possam ocorrer.

Atenciosamente,

Gerência de Articulação com Municípios/GAM